



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2021

DECRETO Nº 38 , DE 23 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.2384

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

| | | | |
|-----|-----------------------|---|---------------|
| 480 | 10.304.0131.2218.0000 | MANUTENÇÃO DO ENFRENTAMENTO AO CORONA-VIRUS | 1.500,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 0 02 00 |
| | 02 | TRANSF. E CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | 312 002 | COVID-19 - RECURSO TRIBUNAL DE JUSTIÇA | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

| | | | |
|-----|-----------------------|--------------------------------------|---------------------|
| 192 | 10.301.0114.2152.0000 | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE | -1.500,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: 0 02 00 |
| | 02 | TRANSF. E CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | 310 000 | SAÚDE-GERAL | |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Ibirarema, 23 de março de 2021

JOSÉ BENEDITO CAMACHO
PREFEITO MUNICIPAL